

Considerando que a Portaria STN 828/2011 estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2012 para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público, os procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas;

Considerando que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos;

Considerando que a adequação da contabilidade pública municipal aos novos padrões dependerá da realidade de cada ente público e que caberá a cada Poder definir a cronologia das ações a serem implantadas;

A Câmara Municipal de Paraty, por meio do seu Presidente Sr. Deilimar Barros da Silva, apresenta o cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao setor público nos moldes da Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

<b>CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY</b>		
<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>		
<b>(Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011)</b>		
<b>Aspecto</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>	
Ações	Início	Conclusão
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador)	Abr/2012	Jun/2012
Adaptar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir do seu lançamento.	Jul/2012	Set/2012
A partir do histórico do recebimento do ente (3 anos) verificar a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.	Out/2012	Dez/2012
Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Dez/2012	Dez/2012
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Não aplicável ao a órgão.	
Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa (3 anos), efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	Não aplicável ao a órgão.	
<b>Aspecto</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>	
Ações	Início	Conclusão
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Abr/2012	Jul/2012
Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Ago/2012	Set/2012
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada.	Ago/2012	Set/2012
Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Ago/2012	Set/2012
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Out/2012	Nov/2012

<b>Aspecto</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.</b>		
	<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
	Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Dez/2011	Jun/2012
	Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Dez/2011	Jun/2012
	Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.	Ago/2012	Set/2012
	No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	Out/2012	Nov/2012
	Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Out/2012	Nov/2012
	Mensurar os bens intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	Dez/2012	Dez/2012
	Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo a alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.	Quando houver necessidade.	
<b>Aspecto</b>	<b>Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.</b>		
	<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
	Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	Abr/2012	Mai/2012
	Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Jun/2012	Set/2012
	Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	Set/2012	Out/2012
	Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	Out/2012	Trimestral, a partir de então.
	No caso dos direitos sujeitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual.	Out/2012	Trimestral, a partir de então.
	No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados.	Out/2012	Trimestral, a partir de então.
	Efetuar baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Quando houver necessidade.	
	Efetuar baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.	Quando houver necessidade.	
<b>Aspecto</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.</b>		
	<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
	Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Set/2012	Out/2012
	Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação).	Nov/2012	Dez/2012
	Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.	Dez/2012	Trimestral, a partir de então.
	Efetuar baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Quando houver necessidade.	

<b>Aspecto</b>	<b>Implementação do sistema de custos</b>		
	Ações	Início	Conclusão
	Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência.	Jun/2012	Dez/2012
	Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada.	Jun/2012	Dez/2012
	Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	Jun/2012	Dez/2012
	Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados.	Jan/2013	Jul/2013
	Levantamento dos custos apurados	Ago/2013	Por demanda
<b>Aspecto</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>		
	Ações	Início	Conclusão
	Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do MCASP Federação	Jun/2012	Jan/2013
	Codificação dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Jun/2012	Jan/2013
	Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil.	Jun/2012	Jan/2013
	Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Dez/2012	Jan/2013
	Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil	Dez/2012	Jan/2013
<b>Aspecto</b>	<b>Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>		
	Ações	Início	Conclusão
	Acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como de eventuais edições futuras; bem como acompanhar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.	A partir da divulgação da presente Adequação à Portaria STN nº 828, de 14/12/2011.	
	Implementar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, assim como pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.	A partir da divulgação dessas rotinas.	

\* Os prazos poderão ser alterados e se alterados serão previamente publicados no site [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br).

Paraty, 29 de março de 2012.

Deilimar Barros da Silva  
Presidente

Sidnei da Cruz  
Contador